



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1832/GR, de 14 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **progressão por capacitação profissional** aos servidores abaixo relacionados do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Enilde Lopes Satelles

Processo n.º 23482.000118.2016-33

Classe “D”, Nível “I”, Padrão “2”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “2”, a partir de 18/11/2016.

Greg Silverio Gondim Sales

Processo n.º 23231.000522.2015-88

Classe “C”, Nível “I”, Padrão “2”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “2”, a partir de 10/9/2016.

Inara da Silva Ferreira

Processo n.º 23231.000466.2016-62

Classe “C”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 10/9/2016. Carga horária apresentada: 160h, excedendo 100h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Larissa Oliveira Lira

Processo n.º 23231.000481.2016-19

Classe “E”, Nível “I”, Padrão “2”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “2”, a partir de 10/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR